

Pelo presente, ficam os contribuintes acima intimados a recolherem os Créditos Tributários correspondentes ou apresentarem defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste.

O presente Edital e as cópias dos Autos de Infração e Intimações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração e Fiscalização Tributária-DEAFT/SEMEF, na Rua Japurá, 488 – 2º. Andar, sala 205 – Centro.

Manaus, 09 de janeiro de 2014.

Armando Cláudio Simões da Silva
Diretor do DEAFT

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE MANAUS – CGP

MEMBROS PARTICIPANTES: *Ulisses Tapajós Neto*, Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno; *Júlio César Lima Brandão* representando *Lourenço dos Santos Pereira Braga*, Secretário Municipal Chefe da Casa Civil; *Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti*, Procurador Geral do Município; *Ricarda Pinho Galvão* representando *Serafim Pereira D'Alvim Meirelles Neto*, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão; *Antônio Evandro Melo de Oliveira*, Secretário Municipal de Saúde; *Suely Silva de D'Araújo* representando *Paulo Ricardo Rocha Farias*, Secretário Municipal de Limpeza Pública; *Arnaldo Gomes Flores*, Subsecretário de Controle Interno, *Ada Carvalho*, Subsecretária de Saúde; *Eisenhower Pereira Campos*, Assessor Jurídico da SEMULSP e *Jean Abreu*, Assessor Técnico da SEMSA.

ABERTURA: Às 16:00 horas do dia 12 de dezembro de dois mil e treze, o Presidente do Comitê Sr. *Ulisses Tapajós Neto* abriu os trabalhos da 8ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, cumprimentando e agradecendo a todos presentes em seguida transferiu a palavra ao Secretário Executivo que informou os assuntos que seriam expostos e discutidos na referida reunião obedecendo a seguinte ordem: **1) Comunicados: 1.1) Homologação e Plano de Ação da Ata da 7ª Reunião do CGP/Manaus:** O Secretário Executivo entregou ao Secretário de Saúde *Evandro Melo* o Termo de Posse, e, após a assinatura, deu prosseguindo aos assuntos, informando da publicação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor no Diário Oficial de Manaus, Edição 3304 de 03 de dezembro de 2013, e entregando aos comitentes uma cópia da referida publicação. O Presidente do CGP/Manaus por sua vez, iniciou a leitura da Ata aos membros, enfatizando ao término, que a Secretaria Executiva elaborou um Plano de Ação com atividades inerentes aos assuntos discutidos na referida ata; **1.2) Plano de Ação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus:** Prosseguindo com os assuntos, o Presidente elencou todas as ações constantes do Plano, ao final parabenizando a Secretaria Executiva pelo desempenho no andamento e conclusão das atividades; **1.3) Exposição da PPP de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:** O Secretário de Saúde *Evandro Melo* entregou ao Secretário Executivo *José Guilherme* o Ofício no 5528/2013 – GABIN/SEMSA, o qual apresentava considerações acerca do encerramento da Parceria Público – Privada de Saúde, na oportunidade expôs aos presentes os principais motivos que contribuíram para a decisão, destacando que as UBSF's não foram projetadas dentro do tamanho adequado, estando aquém do tamanho definido pelo Ministério da Saúde; a estrutura atual não é suficiente para o atendimento do quantitativo familiar da área correspondente aquela UBSF; o Município enfrentou dificuldades com as desapropriações de terrenos para a construção das UBSF's o que comprometeu a realização das construções; o custo de manutenção é muito elevado e o serviço é ineficiente; a SEMSA já possui recursos federais para construir novas UBSF's que comportem 4 (quatro) equipes de saúde de 800 m², oposta

as atuais UBSF's de 1 (equipe) com 139 m². Finalizando, o Secretário informou que a SEMSA pretende negociar as atuais UBSF's construídas que correspondem a 20 (vinte) unidades, e negociar o contrato de manutenção ou encerrá-lo. Após a exposição de motivos, o Presidente passou a palavra ao Procurador do Município Dr. *Marcos Cavalcanti* que prosseguiu com os assuntos da Pauta; **1.4) PPP de Resíduos:** O Procurador informou que o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas ainda não havia julgado o processo da PPP de Resíduos do Município, portanto orientou que fossem aguardados o posicionamento do TCE-AM. Na oportunidade, destacou que a PGM estava analisando os ofícios encaminhados pelo Presidente do CGP/Manaus, solicitando parecer acerca do encerramento da PPP de Saúde e da alteração da legislação de PPP, para posterior envio de Parecer ao CGP/Manaus; **1.5) Apresentação do Projeto da PPP de Logística da SEMSA:** O Assessor Técnico da SEMSA *Jean Abreu* iniciou a apresentação destacando que a Secretaria visando controlar e monitorar o atual sistema de logística dos hospitais e unidades de saúde, bem como objetivando padronizar os processos, o sistema de transportes e ainda o sistema de informação, idealizou o Projeto de Parceria Público-Privada para a gestão de toda a cadeia de suprimentos e da Logística hospitalar Municipal. Atualmente há 280 (duzentas e oitenta) unidades de saúde gerenciadas pela SEMSA e ainda 9 (nove) unidades do SAMU distribuídas nas zonas norte, sul, leste, oeste e zona fluvial. Os medicamentos e outros materiais, assim como o Leite do Meu Filho estão concentrados em dois centros de distribuição, sendo que, o primeiro, destinado a materiais e medicamentos, possui 2600 m² de área de armazenagem, climatização em todo o ambiente e sua gestão direta é feita pela Prefeitura. Neste centro foram observados alguns problemas como: endereçamento inadequado, empilhamento excessivo e climatização inadequada em alguns pontos. O segundo, destinado ao Programa Leite do Meu Filho, possui 2300 m² de armazenagem, a gestão é realizada com operador logístico, armazena também patrimônios, equipamentos e mobiliários. O Escopo do Projeto visa integrar: planejamento, armazenagem, transportes, gestão patrimonial, manutenção de mobiliários e equipamentos, e ainda soluções tecnológicas. No Planejamento, pretende-se realizar a análise crítica dos dados históricos, classificar a demanda de acordo com a previsibilidade e criticidade para definição do modelo de reposição e a emissão de relatórios periódicos; na Armazenagem o objetivo é guardar medicamentos e materiais, o Programa Leite do Meu Filho, além de mobiliários e equipamentos clínicos, com uma área de armazenagem de 5000 m²; recebimento em conferência, etiquetagem e repaquetização e a expedição com separação por unidade e conferência automatizada. Um dos principais focos refere-se a unitarização dos medicamentos, que consiste em segregar kits de remédios para o atendimento de hipertensos, diabéticos, cardiopatas, dentre outros gerando ganho de produtividade, qualidade, redução de riscos, redução de perdas e avarias; para o Transporte, vislumbra-se o rastreamento e monitoramento online de localização e temperatura de toda a frota de forma a atender as 280 unidades de saúde; quanto a Gestão Patrimonial, busca-se a identificação e controle do patrimônio, do inventário e o gerenciamento contemplando: entrada, baixa, transferência, movimentações e termo de responsabilidade. A Manutenção de mobiliários e equipamentos, de baixa complexidade, poderá ser estruturada em duas equipes com uma central de atendimento para manutenções de emergência; no que diz respeito às Soluções Tecnológicas serão implantados os sistemas: WWS (Warehouse Management System – Sistema de Gestão de Armazém); TMS (Transportation Management System – Sistema de Gestão de Transporte), BI (Business Intelligence – Sistema de Gestão de Negócios) além da Gestão Patrimonial e de Sala de Treinamento para funcionários das Unidades de Saúde. O Assessor finalizou, informando que os principais benefícios desse Projeto é o gerenciamento integrado dos processos, o ganho de área para armazenagem, redução dos custos com aluguel, taxas, manutenção, licenças, insumos e equipamentos, atualização da frota de veículos, e melhoria no sistema de Telecomunicações. Após a exposição o Secretário de Saúde enfatizou que será ampliado o quantitativo de farmácias gratuitas de 6 (seis) para 30 (trinta) unidades e ainda o aumento na distribuição dos remédios de 68 (sessenta e oito) para 130 (cento e trinta) tipos de medicamentos. Observando que grande parte da população que utiliza os serviços das unidades de saúde possui dificuldades na leitura e outras não sabem ler, as farmácias populares contarão com um profissional Farmacêutico que atuará orientando os pacientes quanto ao uso do medicamento necessários ao seu tratamento. Tal atitude gera ganho de eficiência a

Secretaria que combate o problema na fonte, ou seja, no momento da consulta o paciente já é atendido e por sua vez já sai com o medicamento correto em mãos; e também o paciente, que com um tratamento adequado ganha em melhoria de sua qualidade de vida. O Presidente do Comitê elogiou o escopo do Projeto, e destacou a necessidade de realização de visitas por parte da SEMSA em localidades que possuam o sistema de gestão de logística semelhante ao idealizado no Projeto. O Presidente orientou o Secretário Executivo que acompanhe as negociações entre a SEMSA e as Sociedades de Propósito Específico – SPE (prestadores de serviços), dando-lhe todo o apoio necessário, bem como que aguardasse a manifestação da PGM para após as negociações com a SEMSA/SPE produza parecer conclusivo a ser apresentado ao Comitê. O Secretário Executivo também fez elogios ao Projeto e observou ainda: o Projeto deverá ser encaminhado em forma de proposta ao Comitê Gestor, que a SEMSA poderá contratar uma Assessoria Especializada na modelagem jurídica, econômica e financeira desta PPP, que há o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, onde a Administração Pública pode receber manifestações de projetos da iniciativa privada, cujo objetivo é subsidiar a formatação do Projeto final, e que os custos com o Projeto escolhido poderão ser contemplados no edital de licitação, cujo pagamento recairá para o licitante vencedor do certame. Após todas as contribuições o Secretário Evandro Melo finalizou afirmando que o modelo de gestão da logística, sendo bem executado, poderá expandir para outros setores públicos como a logística da Secretaria de Educação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê Sr. **Ulisses Tapajós Neto** deu por encerrados os trabalhos da **8ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus**, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, onde eu, José Guilherme F. de Azevedo, lavei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Comitentes.

Manaus-AM, 12 de dezembro de 2013.

JOSÉ GUILHERME F. DE AZEVEDO
Secretário Executivo

ULISSES TAPAJÓS NETO
Presidente/SEMEF

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
JULIO BRANDÃO
Representante/Casa Civil

(Ausente)
DARCY HUMBERTO MICHILES
Membro/SEMGOV

MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Membro/PGM

SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
RICARDA PINHO GALVÃO
Representante/SEMAD

ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
Membro/SEMSA

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
SUELY ARAÚJO
Representante/SEMULSP

(Ausente)
HISSA NAGIB ABRAHÃO FILHO
Membro/SEMINF

ARNALDO GOMES FLORES
Membro/CONTROLE INTERNO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 025/2014 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere os arts. 128, inciso II e 86, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO as disposições constantes do Decreto nº 2.417, de 11.7.2013, que versa sobre o horário especial de trabalho de servidor público estudante universitário, regido pela Lei nº 1.118/71 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 385/2010-SEMAD, que regulamenta a jornada de trabalho da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os procedimentos gerais para a regulamentação da jornada especial de trabalho de servidor público estudante universitário, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Parecer nº 309/2013-ASJUR/SEMAD, de 11.12.2013 e o que mais consta do Processo nº 2013/11503/11848/00644-SEMAD, de 14.11.2013,

RESOLVE:

I – CONCEDER, nos termos do Decreto nº 2.417, de 11.7.2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 3207, da mesma data, **horário especial de trabalho** ao servidor **SILAS DE SOUZA CAUPER**, Técnico Municipal, matrícula 121.820-4 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

II – ESTABELECE que a jornada especial de trabalho prevista no item precedente ocorra durante o período de 6 (seis) meses, a contar de 14.11.2013, conforme especificação abaixo:

- a) das 10h às 17h, com intervalo de uma hora, as segundas e quartas-feiras.
- b) das 10h às 14h, aos sábados.

III – CONDICIONAR a flexibilização e a manutenção da jornada de trabalho ora concedida, ao cumprimento das disposições contidas nos arts. 4º, Parágrafo único, 5º, Parágrafo único e 8º do Decreto regulamentador da matéria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 9 de janeiro de 2014.

SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 028/2014 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3182/2013-GSM/SEMINF, de 26.12.2013, subscrito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura;

CONSIDERANDO o que consta da Comunicação Interna nº 031-DIRH/DSGP/SEMAD, de 7.1.2014,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 1º de janeiro de 2014, os efeitos da Portaria nº 556/2013-SEMAD, publicada no DOM nº 3283, de 31.10.2013, pertinente à cedência da servidora **LEENA MOTTA DA ROCHA LOPES**, Arquiteto A-XI-III, matrícula 012.726-4 E, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de janeiro de 2014.

SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão